



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 09/2023 – Processo **PROCESSO PM-ADM-2023/00765**, tipo menor preço por lote. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. **OBJETO:** Aquisição de Livros de Educação Financeira para atender os alunos do Ensino Fundamental I 1º ao 5º ano das Escolas das Escolas Municipais de Nova Andradina, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme CI SIGA Nº PM-CIN-2023/00377 e sít 1221990/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência (elaborados pela Secretaria Municipal de Educação) e demais anexos. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) e www.bl.org.br na seção: – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 22/06/2023 às 09:30 horas. (horário de Brasília)**

Nova Andradina – 06 de junho de 2023.

Katiuscia de S Lima
Setor de Licitações

ERRATA

Em correção a publicação do termo aditivo 003 de valor ao contrato, publicado no Diário Oficial do Município ANO VIII- 05/06/2023, Edição nº 1594/2023, comunicando que:

ANONDE SE LÊ: (...) 01(um) Mês (...)

LEIA-SE: (...) 04 (quatro) Meses (...)

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 18/2022 EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/ 18/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 02/20/2021, convoca os profissionais de Saúde Pública constantes da listagem abaixo, classificados para o cargo/função de **Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral, para atuar no atendimento do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**, a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral - CAPS

NOME	R.G.	CLASS.
Renata Dantas Wizenfad	XXX.XXX.X07	3º

Nova Andradina-MS, 05 de junho de 2023.

Silvia Aparecida Corneto
Secretaria Municipal de Saúde
Recursos Humanos

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo SIGA PM-ADM-2023/2674.

- Adoto a justificativa a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação, tem sustentação Artigo 25, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa jurídica para a realização de show artístico com a dupla sertaneja Humberto & Ronaldo para atender na 39ª edição da Fejuna 2023, de acordo com a Comunicação Siga Nº PM-CIN-2023/01164, bem como a Solicitação n.º 149/2023. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 73-74 do referido processo.
- Favorecidas:**
- 3.1 MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI EPP**, CNPJ: 22.316.617/0001-53, perfazendo um valor de **R\$ 133.000,00** (cento e trinta e três mil reais).
- órgão:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Proj./Ativ.: 2.032 – Apoio e Incentivo à Cultura.
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.1.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código Reduzido: 82.
- Condições de entrega:** Previsto para os dias 14 a 16 de julho.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 05 de junho de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo SIGA PM-ADM-2023/2675.

- Adoto a justificativa a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação, tem sustentação Artigo 25, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa jurídica para a realização de show artístico com a dupla sertaneja Zé Ricardo & Thiago, de acordo com a Comunicação Siga Nº PM-CIN-2023/01165, bem como a Solicitação n.º 150/2023. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 65-67 do referido processo.
- Favorecidas:**
- 3.1 GOLFÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 10.975.972/0001-55, perfazendo um valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais).
- órgão:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Proj./Ativ.: 2.032 – Apoio e Incentivo à Cultura.
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.1.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código Reduzido: 82.
- Condições de entrega:** Previsto para os dias 14 a 16 de julho.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 06 de junho de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Republicado por incorreção 05-06-2023 Edição nº 1594-2023

Processo SIGA PM-ADM-2023/2716.

- Adoto a justificativa a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação, tem sustentação Artigo 25, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa jurídica para a realização de show artístico com a dupla sertaneja Day & Lara, de acordo com a Comunicação Siga Nº PM-CIN-2023/01188, bem como a Solicitação n.º 148/2023. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 55 - 56 do referido processo.
- Favorecidas:**
- 3.1 D E L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 26.195.349/0001-10, perfazendo um valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).
- órgão:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Proj./Ativ.: 2.032 – Apoio e Incentivo à Cultura.
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código Reduzido: 82.
- Condições de entrega:** Previsto para os dias 14 a 16 de julho.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 06 de junho de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Ordenador de Despesas.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº 3.192, de 2 de Junho de 2023.

Dispõe sobre a alteração do 3.122, de 4 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da s atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2023/01692, de 17 de maio de 2023, solicitando a substituição dos representantes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PM-ADM-2023/04019);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso "VIII" do artigo 1º do Decreto 3.122, de 4 de janeiro de 2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

[...]

VIII - [...]

a) Titular: Fabiula da Silva;

b) Suplente: Alessandra Bertasi Nascimento.

[...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de junho de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES, CORREÇÕES DOS DEFEITOS E MANUTENÇÃO GERAL DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CONVIVER, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme Solicitação nº 135/2023 e CI nº 228/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 154.552,73 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos);

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2023.

UNIDADE: 07.009 – SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 2.040 – MANUTENÇÃO E ENC. CONVIVER

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO P. JURÍDICA – Cód. RED. 87

Nova Andradina – MS, 24 de maio de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de despesa

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas Contratante

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Luis Moreira De Lima
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a S. N. DIAS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de água mineral em galões de 20 (vinte) litros, água mineral sem gás em garrafa de 500 (quinhentos) ml, água mineral em copos de 200 (duzentos) ml e gelo de água filtrada em barra, concordante com a C.I. Conjunta nº 2/2022/SEMFIN/SEMUSP, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e seus departamentos conforme Solicitação nº 795/2022, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos conforme Solicitação nº 796/2022 e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania conforme Solicitação nº 803/2022 concordante com a C.I. nº 113/2022, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 70/2022, constante do Processo nº 103556/2022 – FLY Nº 0333.0003126/2022 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 5.086,60 (cinco mil e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Proj. Ativ.: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão; Elemento de despesas:

3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000; Código Reduzido: 164;

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina, 30 de maio de 2023.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de despesas Contratante

S. N. DIAS LTDA
Simone Neves Dias
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física PEDRO ARIZOLI CORRÊA BATISTA:

DO OBJETO: Locação de imóvel para abrigar vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e setor de regulação, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2023/01457, bem como a solicitação nº 113/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 60-61 do processo (PM-ADM-2023/03520).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: O presente instrumento terá a validade por um período de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), referente a empresa PEDRO ARIZOLI CORREA BATISTA, CPF n.º 065.557.051-91, por um período de 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Proj./Ativ.: 2.278 – Gestão da Secretaria de Saúde.

Dotação: 3.3.90.36.00.00.00.01.500.1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física.

Código Reduzido: 23, consignadas no Orçamento para o exercício de 2023.

Nova Andradina - MS, 05 de junho de 2023.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas Contratante

PEDRO ARIZOLI CORRÊA BATISTA
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 100/2020.

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a empresa SILVA & AZAMBUJA LTDA.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade prorrogar o prazo do contrato, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias 21/05/2023 a 21/11/2023 (06 meses), tendo em vista que os serviços prestados são de natureza contínua, referente a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, compreendendo as atividades de substituição de materiais danificados e restabelecimento de iluminação pública em postes de praças, rotatórias, avenidas e demais logradouros públicos, entre outros serviços no sistema elétrico, de acordo com a necessidade de manutenção, no perímetro urbano e em bairros rurais, glebas e distritos do município, conforme C.I nº 287/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento nos art. 57, II da Lei 8666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de maio de 2023.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de despesas Contratante

SILVA & AZAMBUJA LTDA
Edenir Batista Azambuja
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 184/2019.

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a empresa **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias 10/06/2023 a 09/06/2024 (12 meses), bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 184/2019. Referente a contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos dentre outros, tendo em vista que os serviços são de natureza contínua, conforme C.I. nº 149/2019 e solicitação nº 662/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme art. 57, II da Lei 8666/93.

Nova Andradina-MS, 30 de maio de 2023.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Contratante

BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA
Marcelo Gonçalves Dias
Empresa Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Suprimento de Fundos Referente ao Processo: 106276/2022

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS representada pela Gestora, Sr.ª. Delma Prado Cavalcante, portadora do CPF: 554.753.531-15 e RG: 000640878 – SSP/MS, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste Processo Nº 106276/2022, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo utilizado o valor de **R\$ 4.700,45** (quatro mil, setecentos reais e quarenta e cinco centavos) e o valor devolvido ao Município de **R\$ 1.307,82** (hum mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo este valor referente à devolução de **R\$ 1.299,55** (hum mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) acrescido de **R\$ 8,27** (oito reais e vinte e sete centavos) alusivo a rendimentos de aplicação, totalizando o valor da devolução acima citado e, diante da **Prestação de Contas**, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 16 de dezembro de 2022.
DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS
Ordenadora de Despesa

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 141/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIARIAS), COM PRAZO DE ENTREGA DE 02 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMFIN, SEMEC E SEMCIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.** Tendo como FORNECEDOR (ES): **RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME, sob CNPJ nº 01.028.822/0001-43, HOTEL TROPICAL LTDA, sob CNPJ nº 09.565.865/0001-70,** Vigência: 06/09/2022 à 06/09/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 05 de junho de 2023.
Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	TOMADA DE PREÇOS Nr.: 41/2022
	Processo Adm.: 109378/2022 Data do Processo: 29/11/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	109378/2022
b) Nr. Licitação:	41/2022 - TP
c) Modalidade:	Tomada de preços
d) Data de Homologação:	22/05/2023
e) Objeto da Licitação:	Contratação de serviço de mão de obra especializada para a execução de rede e iluminação pública na Avenida Eurico Soares Andrade, Trecho da rodovia 473, entre a rua Antônio Duarte, primeira rotatória (800 metros de distância), sentido Instituto Federal, no Município de Nova Andradina-MS

Participante: **SILVA & AZAMBUJA LTDA.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REDE E LMINAÇÃO PUBLIC	1.000	UN	343.688,33	343.688,33
				Total do Participante:	343.688,33
				Total Geral:	343.688,33

Nova Andradina, 22/05/2023

ROBERTO GINELL
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SERVIÇOS

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	TOMADA DE PREÇOS Nr.: 41/2022
	Processo Adm.: 109378/2022 Data do Processo: 29/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	109378/2022
b) Nr. Licitação:	41/2022 - TP
c) Modalidade:	Tomada de preços
d) Data de Homologação:	22/05/2023
e) Objeto da Licitação:	Contratação de serviço de mão de obra especializada para a execução de rede e iluminação pública na Avenida Eurico Soares Andrade, Trecho da rodovia 473, entre a rua Antônio Duarte, primeira rotatória (800 metros de distância), sentido Instituto Federal, no Município de Nova Andradina-MS

Participante: **SILVA & AZAMBUJA LTDA.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REDE E LMINAÇÃO PÚBLIC	1.000	UN	343.688,33	343.688,33
				Total do Participante:	343.688,33
				Total Geral:	343.688,33

Nova Andradina, 05/06/2023

ROBERTO GINELL
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SERVIÇOS



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	TOMADA DE PREÇOS Nr.: 45/2022	
	CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 110281/2022 Data do Processo: 04/01/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 110281/2022
- b) Nr. Licitação: 45/2022 - TP
- c) Modalidade: Tomada de preços
- d) Data de Homologação:
- e) Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA PRAÇA DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, conforme solicitação nº 1952/2022 e CI nº 599/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Participante: METALURGICA E SERRALHERIA SAO PAULO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA PRAÇA DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA	1.000	SERV	811.349,87	811.349,87
Total do Participante:					811.349,87
Total Geral:					811.349,87

Nova Andradina, 22/05/2023

 GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	TOMADA DE PREÇOS Nr.: 45/2022	
	CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 110281/2022 Data do Processo: 04/01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 110281/2022
- b) Nr. Licitação: 45/2022 - TP
- c) Modalidade: Tomada de preços
- d) Data de Homologação: 05/06/2023
- e) Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA PRAÇA DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, conforme solicitação nº 1952/2022 e CI nº 599/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Participante: METALURGICA E SERRALHERIA SAO PAULO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA PRAÇA DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA	1.000	SERV	811.349,87	811.349,87
Total do Participante:					811.349,87
Total Geral:					811.349,87

Nova Andradina, 05/06/2023

 GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 51/2023	
	CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 105486/2022 Data do Processo: 07/06/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 105486/2022
- b) Nr. Licitação: 51/2023 - PR
- c) Modalidade: Pregão presencial
- d) Data de Homologação: 05/06/2023
- e) Objeto da Licitação:

contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de natureza singular consubstanciada na identificação de erros de cobrança da COSIP, não cobrados dos consumidores pela concessionária responsável pela distribuição de energia no município de Nova Andradina/MS

Participante: TAI TECNOLOGIA APLICADA E INFORMACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVICO DE CONSULTORIA PARA RESOLUCAO DE CASOS NA 26.000, ILLUMINACAO	UN		13,90	361.400,00
Total do Participante:					361.400,00
Total Geral:					361.400,00

Nova Andradina, 05/06/2023

 EMERSON NANTES DE MATOS
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
533 / 2023	EDENILZA MARIA DE JESUS	28155	25596
534 / 2023	EDENILZA MARIA DE JESUS	28155	25596
535 / 2023	EDENILZA MARIA DE JESUS	28155	25596
493 / 2023	EDILSON GONÇALVES DIAS	3328	9433
494 / 2023	EDILSON GONÇALVES DIAS	9250	9433
495 / 2023	EDILSON GONÇALVES DIAS	9433	9433
496 / 2023	EDILSON GONÇALVES DIAS	9685	9433
497 / 2023	EDILSON GONÇALVES DIAS	9736	9433
498 / 2023	EDILSON GONÇALVES DIAS	24404	9433
502 / 2023	ELEONEL XAVIER DOS SANTOS	21396	21874
503 / 2023	ELEONEL XAVIER DOS SANTOS	5771	21874
526 / 2023	EMERSON TEIXEIRA PAIAO	28116	42385
510 / 2023	EVERTON PINHEIRO DA SILVA AZEVEDO - ME	6070	26294
515 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	13717	9770
516 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	26992	9770
517 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	28061	9770
518 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	28062	9770
519 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	28091	9770
520 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	28092	9770
521 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	28093	9770
522 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	28096	9770
524 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	28098	9770
525 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	28109	9770
527 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	28116	9770
528 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	28134	9770
530 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	28135	9770
531 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	28152	9770

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina - MS, 02 de Junho de 2023.

Sérgio Dias Maximiano
 Diretor Geral de Administração Tributária

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
532 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	28154	9770
536 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	28155	9770
537 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	28247	9770
538 / 2023	IVAN SANTOS CONSTANTINO	28297	9770
465 / 2023	J & M REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	10577	40863
466 / 2023	J & M REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	10577	40863
467 / 2023	J A MORAES & CIA LTDA - EPP	7407	30739
468 / 2023	J A MORAES & CIA LTDA - EPP	7407	30739
470 / 2023	J A MORAES & CIA LTDA - EPP	7407	30739
458 / 2023	JACKSON HIDEO SAKATE - ME	9037	36225
459 / 2023	JADER V. DE ALENCAR SANTANA - ME	2494	16268
460 / 2023	JADER V. DE ALENCAR SANTANA - ME	2494	16268
462 / 2023	JADSON CORDEIRO FERREIRA	28631	23273
457 / 2023	JAILTON ANDRADE	11339	11339
464 / 2023	JAIR ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	26312	33928
469 / 2023	JEFERSON SOUZA DOS SANTOS	26544	33232
471 / 2023	JET WAY SERVICOS E COMUNICACAO EIRELI - ME	10494	40627
474 / 2023	JOAO AUGUSTO GOMES POSSANI - ME	10110	39365
475 / 2023	JOAO AUGUSTO GOMES POSSANI - ME	10110	39365
476 / 2023	JOAO AUGUSTO GOMES POSSANI - ME	10110	39365
477 / 2023	JOAO AUGUSTO GOMES POSSANI - ME	10110	39365
478 / 2023	JOAO BATISTA VIEIRA	939	939
479 / 2023	JOAO BATISTA VIEIRA	940	939
480 / 2023	JOAO CARLOS XAVIER DE SOUZA	27415	17162
481 / 2023	JOAO HORACIO DA SILVA	5803	5850
472 / 2023	JOÃO ROQUE NUNES	3577	22363
482 / 2023	JOAO SIQUEIRA DE SOUZA	10797	14730

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina - MS, 02 de Junho de 2023.

Sérgio Dias Maximiano
 Diretor Geral de Administração Tributária



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
504 / 2023	JOAO SIQUEIRA DE SOUZA	10798	14730
505 / 2023	JONAS BASTREGHI COLOMBO	26048	31373
506 / 2023	JONATHAN SANTANA DA SILVA	5421	37110
507 / 2023	JORDELINO RODRIGUES DE SOUZA	12727	27403
483 / 2023	JOSE AUGUSTO SARRO	21225	30087
484 / 2023	JOSE AUGUSTO SARRO	21225	30087
485 / 2023	JOSE AURELIANO DOS SANTOS	2340	2340
486 / 2023	JOSE AURELIANO DOS SANTOS	2341	2340
487 / 2023	JOSE AURELIANO DOS SANTOS	2343	2340
488 / 2023	JOSE AURELIANO DOS SANTOS	2344	2340
489 / 2023	JOSE AURELIANO DOS SANTOS	2345	2340
490 / 2023	JOSE AURELIANO DOS SANTOS	27476	2340
491 / 2023	JOSE AURELIANO DOS SANTOS	27477	2340
492 / 2023	JOSE AURELIANO DOS SANTOS	27478	2340
500 / 2023	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA	32741	40052
513 / 2023	JOSE CARLOS DELFIN MIRANDA		20035
508 / 2023	JOSÉ CARLOS DIAS COLMAN	21468	34370
539 / 2023	JOSE CARLOS GONCALVES - ME	10121	39405
540 / 2023	JOSE FRANCISCO AMORIM	12439	18503
509 / 2023	JOSÉ NILSON DA SILVA	12509	18470
541 / 2023	JOSE NIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	2654	16428
542 / 2023	JOSE RAMAO VILALBA GONCALVES - ME	6605	28044
543 / 2023	JOSE ROBERTO DA SILVA	7972	20551
544 / 2023	JOSELI DE SOUZA ANDRADE DOS SANTOS	8747	8747
545 / 2023	JOSUE BONIFACIO DE SOUZA	12261	28223
546 / 2023	JOZIANE PEREIRA	17833	22432
547 / 2023	JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA	19807	594

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina - MS, 02 de Junho de 2023.

Sérgio Dias Maximiano
 Diretor Geral de Administração Tributária

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
548 / 2023	JUCELY DE SOUZA PINTO	8011	41534
549 / 2023	JUDIKLEY DE SOUZA SILVA		35740
550 / 2023	JULIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	8211	22153
551 / 2023	JURACI FALCÃO DA SILVA	9196	19350
529 / 2023	LEONALDO FERREIRA MEIRA	28135	47764
219 / 2023	LEONILDE APARECIDA ROSSI	8838	8838
511 / 2023	PAULA F. SUEZA AZEVEDO LTDA	11857	44871
512 / 2023	PAULA F. SUEZA AZEVEDO LTDA	11857	44871
389 / 2023	ROBSON JOSE SOUZA DA COSTA	8122	33189
390 / 2023	ROBSON JOSE SOUZA DA COSTA	28485	33189
391 / 2023	ROBSON JOSE SOUZA DA COSTA	28485	33189
392 / 2023	ROBSON JOSE SOUZA DA COSTA	8122	33189
393 / 2023	ROBSON JOSE SOUZA DA COSTA	8122	33189
514 / 2023	VICTOR HUGO CONSTANTINO PINA	9976	48813

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina - MS, 02 de Junho de 2023.

Sérgio Dias Maximiano
 Diretor Geral de Administração Tributária



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PRORROGAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão **Presencial Nº 005/2023**, processo nº 11/2023, Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme abaixo: **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; **PGR** - Programa de Gerenciamento de Riscos | **GRO** - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; **LTCAT** - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho; **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário; **AET** - Análise Ergonômica do Trabalho; **Serviços de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho**; **Gestão SST** - Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial; **Exames Médicos Ocupacionais**; **Validação de atestado médico**, conforme especificado no Anexo I – termo de referência, Estudo Técnico , e anexos do Edital do Pregão Presencial nº 005/2023. , cuja data de abertura estava **prevista para o dia 07/06/2023 às 08h00min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VIII – Nº 1587, quarta-feira, 24 de maio de 2023.

Tendo em vista alteração, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 20/06/2023 às 08h00min.

Justificativa da alteração: Devido a uma divergência de um valor unitário no item 07 do lote e o Sistema da plataforma eletrônica *Interlegis* estar apresentando problemas, desta forma impossibilitando a atualização das informações contidas em nosso sítio eletrônico.

Ficam retificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Em decorrência dos problemas técnicos que vem ocasionando na plataforma para maiores informações, caso o site da Câmara Municipal ocorra oscilações, a retirada do Edital estará disponível através do contato no setor de Licitações localizado no endereço: Rua São José nº 664 ou pelo fone (67) 3441-0700 - ramal 0722 e 0729 ou pelo e-mail: pregao@novaandradina.ms.leg.br

Nova Andradina - MS, 06 de junho de 2023. **Katia de Matos Inacio - Pregoeira**

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>